

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

## **1. INTRODUÇÃO**

Este documento visa dispor diretrizes para orientação da instituição proponente quanto à composição e perfil da equipe técnica; metodologias e procedimentos a serem adotados para a elaboração do conjunto de produtos previstos, conforme **item 12 do ANEXO II – Modelo de Proposta.**

## **2. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

**2.1.** Coordenador geral com formação superior e, no mínimo, 10 (dez) anos de experiência em gestão e coordenação de projetos em Unidades de Conservação. O Coordenador do projeto será o responsável por analisar e compilar os relatórios de diagnósticos realizados pelos demais profissionais e formatar o documento, de forma a uniformizar a linguagem, relacionar as informações coletadas, buscando uma abordagem integrada das diversas áreas;

**2.2. 1** (um) profissional pleno, com formação superior, obrigatoriamente graduação em biologia ou áreas afins, com experiência prática de ao menos três trabalhos comprováveis de levantamento e/ou diagnóstico de fauna.

Perfil: Profissional com experiência no levantamento e sistematização de dados primários e secundários para elaboração e complementação de estudos ambientais e planos de manejo.

**2.3. 1** (um) profissional pleno, com formação superior, obrigatoriamente graduação em engenharia florestal, agronomia, biologia ou áreas afins, com experiência prática de ao menos três trabalhos comprováveis de levantamento e/ou diagnóstico de flora no Bioma Cerrado.

Perfil: Profissional com experiência no levantamento e sistematização de dados primários e secundários para elaboração e complementação de estudos ambientais e planos de manejo. Experiência comprovada como consultor técnico especializado em estudos de flora nativa do Bioma Cerrado.

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

**2.4.1** (um) profissional pleno, com formação superior, preferencialmente, numa das seguintes graduações: geografia, geologia, engenharia ambiental, engenharia cartográfica, engenharia florestal, arquiteto e urbanista ou outras formações correlatas com pós-graduação em Geoprocessamento, com experiência prática de ao menos três trabalhos na área de geotecnologias, desde que voltados para a elaboração de estudos ambientais e/ou planejamento de Unidades de Conservação.

Perfil: Profissional com conhecimento teórico e prático em levantamento, sistematização, manuseio e emprego de dados vetoriais e matriciais em ambiente virtual de Sistema de Informação Geográfica – SIG, por meio da adoção de software aberto do tipo Quantum GIS - QGIS, para captação de dados geográficos (primários e secundários), produção de dados geoespaciais, elaboração de produtos cartográficos, relatórios, tabelas e quadros de dados, povoamento e manutenção de bancos e bases de dados, aplicáveis na elaboração de estudos ambientais e planejamento de Unidades de Conservação.

**2.5.1** (um) profissional pleno, com formação superior, preferencialmente, com graduação em geologia, geografia, engenharia ambiental, agronomia ou áreas afins, com experiência prática de ao menos três trabalhos comprováveis de levantamento e/ou diagnóstico de meio físico.


Perfil: Profissional com experiência na elaboração de estudos ambientais e planos de manejo. Experiência como consultor técnico especializado na área ambiental.

**2.6.1** (um) profissional pleno, com formação superior, preferencialmente graduados em sociologia, geografia, turismo, assistência social, arquitetura e urbanismo, engenharia ambiental ou florestal, ou áreas afins, com experiência prática de ao menos três trabalhos comprováveis de levantamento e/ou diagnóstico socioeconômico e oitivas.

Perfil: Profissional pleno, com experiência na elaboração de diagnósticos socioeconômicos baseados em dados primários e secundários aplicados ao

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

planejamento de Unidades de Conservação, pesquisas de opinião, assim como na condução e apoio na moderação de reuniões, Oficinas Participativas, consultas e audiências públicas, mobilização social, organização e logística de reuniões, presenciais e online. Capacidade de ministrar cursos de mediação de conflitos e comunicação não violenta ou terceirização destes.

 Para fins deste Edital, é considerado profissional pleno aquele que possui capacidade técnica intermediária a avançada na área de sua atuação, conforme a exigência dos trabalhos.

### **3. DIRETRIZES TÉCNICAS PARA A ELABORAÇÃO DOS PRODUTOS**

#### **3.1 PLANO DE PRIORIZAÇÃO 1 - (Re)definição de poligonais e (re)categorização das UCs**

- 3.1.1** Nesta etapa do trabalho serão definidas as Unidades de Conservação objeto do estudo, considerando o objetivo específico 1 que corresponde a (Re)definição de poligonais e recategorização das Unidades de Conservação Distrital.
- 3.1.2** O Plano deverá contemplar, como critério de priorização, a legislação de cada UC e a necessidade específica da consulta pública (recategorização, (re)criação; (re) definição de poligonal, etc.), assim como a eventual urgência judicial sobre o conjunto das UCs.
- 3.1.3** As ações do plano deverão estar de acordo com os normativos do BRASÍLIA AMBIENTAL, o qual deverá ser entregue no prazo de 30 dias para análise e considerações técnicas.

#### **3.2 ESTUDOS PRÉVIOS**

- 3.2.1** Identificação dos atores sociais relevantes de cada UC e promover reuniões para subsidiar a elaboração do estudo prévio, considerando o

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

objetivo específico 1 que corresponde a (Re)definição de poligonais e recategorização das Unidades de Conservação Distrital.

- 3.2.2** O estudo prévio deve subsidiar os objetivos da consulta pública (re) categorização, (re)criação; (re)definição de poligonal, etc), de modo a oferecer à população e partes interessadas informações adequadas e inteligíveis.

**3.3 RELATÓRIO DE CONSULTAS PÚBLICAS 1 - (Re)definição de poligonais e (re)categorização das UCs**

- 3.3.1** Deverá seguir as normas da Instrução nº 650, de 13 de outubro de 2017 ([http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/324567b738ee4a1083e927586bc4b2fa/Instru\\_o\\_650\\_13\\_10\\_2017.html](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/324567b738ee4a1083e927586bc4b2fa/Instru_o_650_13_10_2017.html))
- 3.3.2** A estratégia para realização da consulta pública deverá ser submetida à aprovação da Comissão Técnica, formada por representantes da FUNDAÇÃO e BRASÍLIA AMBIENTAL.
- 3.3.3** Viabilizar a infraestrutura para a realização da consulta pública (na modalidade presencial ou online);
- 3.3.4** Providenciar apresentação em linguagem adequada e inteligível, contendo mapas, imagens, vídeos, trechos de citação legislativa e de estudos técnicos que subsidiem a compreensão e atingimento dos objetivos da consulta.
- 3.3.5** A instituição conveniada elaborará um relatório final da consulta pública, contendo as principais discussões, sugestões e registro fotográfico; lista de presença; materiais utilizados na apresentação (power point, fotos, figuras, mapas, vídeos, entre outros); registro por filmagem ou gravação da consulta pública, quando pertinentes ao formato empregado.
- 3.3.6** O relatório final de consulta deve considerar as contribuições recebidas ao longo do prazo de envio, respondendo todas de forma objetiva e considerando-as, na medida da sua pertinência técnica e legal.

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

**3.3.7** O produto final do relatório deve conter uma proposta governamental consensuada com os participantes, de modo a dirimir ou atenuar conflitos socioambientais, buscando sempre o interesse coletivo.

**3.4 PLANO DE PRIORIZAÇÃO 2 - Elaboração de planos de manejo das UCs**

**3.4.1** Nesta etapa do trabalho serão definidas as Unidades de Conservação objeto do estudo, considerando o objetivo específico 2 que corresponde a elaboração de planos de manejo das UCs.

**3.4.2** O Plano deverá ser elaborado contemplando as UCs e de modo a convergir os interesses em prol da melhoria do Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza (SDUC).

**3.4.3** O Plano deve contemplar, como critério de priorização, a legislação de cada UC com destaque aos seus objetivos de criação, assim como a eventual urgência judicial sobre elas.

**3.4.4** Os planos de manejo elaborados no âmbito do Brasília Ambiental devem seguir a Instrução Normativa nº 36, de 26 de novembro de 2020 ([http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/5abb8f37659c46f5b88f70e70d386a29/Instru\\_o\\_Normativa\\_36\\_26\\_11\\_2020.html](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/5abb8f37659c46f5b88f70e70d386a29/Instru_o_Normativa_36_26_11_2020.html)).

**3.4.5** O plano deverá ser submetido para análise, consideração e aprovação pelo Brasília Ambiental.

**3.5 PLANOS DE MANEJO**

**3.5.1 Elaboração de Diagnóstico Ambiental**

**3.5.1.1** O Diagnóstico Ambiental deverá conter levantamento primário e secundário dos meios biótico, físico e socioeconômico.

**3.5.1.2** Será elaborado relatório consolidado a partir dos diagnósticos realizados pelos profissionais, o qual deverá relacionar as informações coletadas, buscando uma abordagem integrada das diversas áreas. As diretrizes para elaboração de cada temática do diagnóstico encontram-se a seguir:

**3.5.1.3 Diagnóstico Fauna**

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

- 3.5.1.3.1** Revisão da literatura com apresentação dos dados secundários de inventário de fauna para cada UC.
- 3.5.1.3.2** Deverá ser apresentada metodologia detalhada a ser utilizada na coleta dos dados primários, contemplando os seguintes grupos faunísticos: herpetofauna, avifauna, mastofauna, ictiofauna, entomofauna e macroinvertebrados aquáticos. Deverá ser apresentado um mapa com a localização e tamanho aproximado das áreas a serem amostradas no estudo.
- 3.5.1.3.3** O levantamento de dados primários deverá seguir metodologia compatível e com suporte de bibliografia especializada;
- 3.5.1.3.4** Para o grupo da herpetofauna poderão ser utilizados pitfalls e busca ativa (diurna e noturna). Outras técnicas poderão ser sugeridas conforme entendimento da equipe de pesquisa.
- 3.5.1.3.5** Para o grupo da avifauna, poderão ser utilizados censos pontuais ou transectos como métodos de coleta. Outras técnicas poderão ser sugeridas conforme entendimento da equipe de consultores, em conjunto com a equipe do Brasília Ambiental.
- 3.5.1.3.6** Para o grupo da mastofauna, deverão ser incluídos métodos de amostragem para pequenos mamíferos voadores e médios/grandes mamíferos.
- 3.5.1.3.7** Para o grupo da entomofauna, o enfoque deverá ser nos grupos de vetores de patógenos em animais ou humanos, espécies prestadoras de serviços ecológicos (polinizadores), e espécies bioindicadoras de qualidade ambiental.
- 3.5.1.3.8** No Programa de Levantamento de Invertebrados Aquáticos, deverão ser incluídos os seguintes itens e recomendações:
- 3.5.1.3.8.1** Para a interpretação posterior dos dados são consideradas variáveis essenciais a serem mensuradas, juntamente com as amostras de comunidades de

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

invertebrados aquáticos: profundidade de coleta, transparência da água, oxigênio da água próxima ao fundo, granulometria, teor de matéria orgânica e umidade do sedimento. Outros parâmetros físico-químicos também poderão ser incluídos para análise de dados ou mesmo os indicados poderão ser suprimidos mediante justificativa técnica.


**3.5.1.3.8.2** Os dados deverão ter natureza quantitativa, qualitativa ou semi-quantitativa. No primeiro caso, é possível trabalhar com as densidades populacionais, no segundo, apenas com a riqueza e, no terceiro, com abundâncias relativas.

**3.5.1.3.8.3** Para o levantamento quantitativo, a tomada de réplicas é obrigatória, diante da natureza agregada das populações que compõem a comunidade de macroinvertebrados.

**3.5.1.3.9** Deverão ser registrados, em caso de ocorrência, no local, os focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, exótica, ameaçada de extinção, sinantrópica e doméstica.

**3.5.1.3.10** Os animais capturados no estudo deverão receber marcação para fins de estudos populacionais ou de uso de habitat.

**3.5.1.3.11** O desenho amostral deverá ser representativo para cada área de estudo contemplando, no mínimo, duas campanhas no período de seca e duas campanhas no período de chuva. Deverá ser documentado o dado pluviométrico da região.

 Não são dois períodos de seca e dois períodos de chuva. E sim, pelo menos, duas campanhas em cada período sazonal, podendo ser realizadas no mesmo ano.

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

- 3.5.1.3.12** Espera-se que variações sazonais tenham pouca interferência sobre os dados de macroinvertebrados. Consequentemente, a equipe de pesquisa poderá optar em aumentar o número de locais diagnosticados e manter apenas duas campanhas (uma após o término da estação de chuva e outra, preferencialmente, no inverno seco).
- 3.5.1.3.13** Poderão ser realizadas apenas duas campanhas para o grupo dos peixes, uma na estação seca e outra na estação chuvosa.
- 3.5.1.3.14** O desenho amostral deverá ser delineado de maneira a aumentar a probabilidade de detecção das espécies (diminuída a probabilidade de falsa-ausência).
- 3.5.1.3.15** As campanhas deverão ter duração de, no mínimo, cinco dias e seguir, preferencialmente, os métodos indicados pelo Handbook da Conservation International intitulado “*Core Standardized Methods for Rapid Biological Assessment*”. Alterações poderão ser propostas desde que com a devida referência bibliográfica.
- 3.5.1.3.16** Deverá ser apresentado cronograma de execução do levantamento, considerando o esforço amostral mínimo para cada táxon.
- 3.5.1.3.17** O esforço amostral mínimo deve garantir uma amostragem significativa/adequada do ambiente;
- 3.5.1.3.18** O esforço amostral deverá ser apresentado conforme tabela meramente ilustrativa abaixo. É necessária apresentação da tabela para cada grupo taxonômico do estudo e método de coleta.



**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

Taxón	Método	Esforço por ponto	Nº de pontos	Cálculo do Esforço por campanha	Esforço total por campanha
Répteis	Armadilha <i>pitfall</i>	2 conjuntos de 4 baldes cada	12	8 baldes x 4 pontos x 12 dias	1.152 baldes/dia
Répteis	Busca ativa diurna	2 horas/homem	12	2 horas x 4 pontos x 2 homens	48 horas/homem
Répteis	Busca ativa noturna	4 horas/homem	12	4 horas x 4 pontos x 2 homens	96 horas/homem

**3.5.1.3.19** A comprovação de que o esforço foi adequado deverá ser demonstrada por meios de análises estatísticas aplicáveis ao tipo de dado e metodologia empregada (por exemplo, curva do coletor e de rarefação, bem como outras técnicas de estimativa de riqueza).

**3.5.1.3.20** Deve ser apresentado detalhamento da captura, tipo de marcação (se for o caso), triagem e demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados e/ou coletados (vivos ou mortos).

**3.5.1.3.21** No caso de coleta de material biológico, o responsável técnico e os membros da sua equipe deverão:

**3.5.1.3.21.1** Optar por métodos de coleta e instrumentos de captura direcionados ao grupo taxonômico de interesse, evitando a morte ou dano significativo a outros grupos;

**3.5.1.3.21.2** Qualquer procedimento de marcação que envolva ou acarrete danos permanentes (ablação, por exemplo) devem ser submetidos à respectiva Comissão de Ética no Uso de Animais;

**3.5.1.3.21.3** Empregar esforço de coleta ou captura que não comprometa a viabilidade de populações do grupo taxonômico de interesse em condição *in situ*; e

**3.5.1.3.21.4** Informar o destino pretendido para o material biológico a ser coletado,

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

- 3.5.1.3.22** É vedada a utilização de imagens de fauna (ou vestígios) procedentes da internet, principalmente dos espécimes que não forem coletados. Caso seja indispensável a utilização desse tipo de imagem, apresentar justificativa plausível.
- 3.5.1.3.23** Poderá ser apresentada lista de espécies da fauna descritas para a localidade ou bacia, baseada em dados secundários para fins de comparação com os resultados primários encontrados (análise de similaridade, por exemplo).
- 3.5.1.3.24** Não serão aceitos dados secundários baseados em listas regionais; e
- 3.5.1.3.25** A revisão deverá ser feita utilizando trabalhos técnicos, trabalhos acadêmicos e artigos científicos devidamente referenciados.
- 3.5.1.3.26** Lista de espécies provenientes de dados secundários deverão ser apresentados em forma de anexo ao relatório principal.
- 3.5.1.3.27** Descrever as condições meteorológicas durante as campanhas de levantamento de dados e discutir os impactos sobre os dados obtidos;
- 3.5.1.3.28** Descrição das características dos pontos amostrais, como fitofisionomia, matriz e presença de curso d'água.
- 3.5.1.3.29** Deverá ser apresentada tabela com lista das espécies registradas (dados primários), indicando:
- 3.5.1.3.29.1** Ordem, Família, nome científico e popular;
  - 3.5.1.3.29.2** Hábitos alimentares (herbívoros, onívoros, carnívoros e frugívoros);
  - 3.5.1.3.29.3** Habitat;
  - 3.5.1.3.29.4** Status de conservação segundo a versão mais atualizada do Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção ou instrumento legal publicado (Portaria ou Instrução Normativa, por exemplo) pelo

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

Ministério do Meio Ambiente e da IUCN (International Union for Conservation of Nature).

- 3.5.1.3.30** Destacar as espécies endêmicas, consideradas raras, não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e cinegética, invasoras, de risco epidemiológico, sinantrópicas, exóticas, de importância comercial, ameaçadas de extinção, sobreexploradas, ameaçadas de sobreexploração, domésticas e migratórias;
- 3.5.1.3.31** Indicação dos pontos de amostragem onde foram registradas as espécies (inclusive a coordenada geográfica); e g. Horário da coleta.
- 3.5.1.3.32** A tabela anterior deve compor a tabela de metadados para cada ponto de coleta e vir como anexo no estudo;
- 3.5.1.3.33** Apresentar esforço e suficiência amostral empregados no levantamento de cada grupo faunístico, por metodologia e com as devidas análises estatísticas comprobatórias de que a coleta de dados foi adequada.
- 3.5.1.3.34** Identificar e mapear áreas naturais de destacada relevância para grupos faunísticos, tendo em vista sua reprodução, nidificação, forrageamento, pouso, dentre outros.
- 3.5.1.3.35** Os dados levantados deverão ser incorporados a um banco de dados público, a ser definido pelo órgão ambiental na ocasião da escolha do programa de amostragem. Os dados deverão ser incorporados ao banco, logo após o término das campanhas de coleta.
- 3.5.1.3.36** Em anexo ao estudo, deverão ser apresentadas manifestações oficiais das instituições de ensino e pesquisa que receberam

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

material zoológico e botânico, preferencialmente com registro de tombamento; Sub-capítulo II – Discussão e Recomendações

- 3.5.1.3.37** Documentar possíveis ameaças antrópicas registradas durante as campanhas de amostragem dos dados primários.
- 3.5.1.3.38** Discutir sobre as espécies importantes (ameaçadas, bioindicadoras, raras, endêmicas, migratórias ou de importância econômica e cinegética) encontradas na área, contextualizando dados de biologia, uso do habitat, reprodução e forrageamento.
- 3.5.1.3.39** Discutir sobre as espécies invasoras, de risco epidemiológico, sinantrópicas e exóticas encontradas na área, contextualizando dados de biologia, uso do habitat, reprodução, forrageamento.
- 3.5.1.3.40** Discutir as limitações do estudo e se os métodos empregados/esforços podem ter refletido nos resultados apresentados.
- 3.5.1.3.41** Discutir sobre os habitats essenciais (inclusive áreas do entorno) para manutenção da viabilidade das espécies ou para manter a conectividade da paisagem.
- 3.5.1.3.42** Indicar espécies que possam ser consideradas alvo para projetos de conservação, com a devida justificativa.
- 3.5.1.3.43** Analisar as ameaças e situações indesejáveis identificadas em relação à fauna silvestre.
- 3.5.1.3.44** Apresentar diretrizes e ações prioritárias para conservação das espécies de fauna. Esse tópico deve incluir ainda as recomendações para o manejo e/ou controle de espécies exóticas;
- 3.5.1.3.45** Indicação - por meio de mapas - de locais com restrições específicas à visitação pública, devido aos aspectos ligados à fauna;
- 3.5.1.3.46** Apresentar mapas das áreas de maior relevância na área de estudo para os grupos taxonômicos inventariados. Os dados

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

coletados deverão permitir a espacialização ou zoneamento de áreas com maior riqueza e abundância, bem como outros parâmetros ecológicos que poderão ser utilizados e definidos com base na coleta de dados.

**3.5.1.3.47** Apresentar diretrizes e ações prioritárias para conservação das espécies de fauna e flora. Esse tópico deve incluir ainda as recomendações para o manejo e/ou controle de espécies exóticas;

**3.5.1.3.48** Deverá ser apresentado um relatório final contendo a descrição concisa dos objetivos, métodos, resultados e das recomendações mais importantes.

**3.5.1.3.49** Deverão apresentar a lista de referências bibliográficas padronizadas.

**3.5.1.3.50** As renovações das autorizações emitidas somente serão atendidas quando solicitadas 30 dias antes de expirar o prazo da autorização anterior.

**3.5.1.3.51** A equipe do Brasília Ambiental poderá acompanhar a realização das campanhas em campo autorizadas, devendo a equipe de campo informar quanto às alterações das datas destas campanhas.

**3.5.1.4 Diagnóstico de Flora**

**3.5.1.4.1** O diagnóstico de flora deverá ser resultante da revisão bibliográfica e dos levantamentos primários, contendo:

**3.5.1.4.2** Análise da paisagem, do processo de fragmentação e das suas conectividades;

**3.5.1.4.3** Realizar a classificação da vegetação (delimitação das diferentes formações vegetais) por meio de levantamentos de campo;

**3.5.1.4.4** Caracterizar as formações florestais, savânicas e campestres, de acordo com a classificação de Ribeiro e Walter;

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

- 3.5.1.4.5** Diagnóstico da vegetação, relacionado aos ambientes identificados, contendo ainda, levantamento fitossociológico das ocorrentes, demonstrando-se a suficiência de amostragem;
- 3.5.1.4.6** Realizar revisão técnica das listas de flora já produzidas para a região, relacionando com os diferentes ambientes identificados;
- 3.5.1.4.7** Lista de espécies da flora, obtida a partir dos dados bibliográficos e de campo, indicando a fonte bibliográfica ou, no caso de coleta, informar o número de tombamento em Herbário do Distrito Federal, o hábito, hábitat, destacando os táxons vegetais de valor especial para conservação (espécies ameaçadas de extinção, raras, endêmicas, bioindicadoras, espécies-chave, de importância econômica e/ou cultural, invasoras, exóticas e espécies novas);
- 3.5.1.4.8** Apresentar estudo fitossociológico para cada Fitofisionomia presente na unidade de conservação. Caracterizar as principais formações vegetais presentes nos ambientes identificados quanto a:
  - 3.5.1.4.8.1** composição, distribuição, extensão e estágio sucessional;
  - 3.5.1.4.8.2** espécies mais representativas em cada estrato;
  - 3.5.1.4.8.3** espécies de valor especial para a conservação (em perigo ou ameaçadas de extinção, raras, endêmicas, bioindicadoras, espécies chave, de importância econômica e/ou cultural, invasoras, exóticas e espécies novas), indicando sua localização, seu estado de conservação e tipos de pressão a que vêm sendo submetidas, discutindo as possíveis consequências no médio e longo prazo.
- 3.5.1.4.9** Mapa de vegetação e Mapa de uso do solo na escala 1:2.000 ou 1:10.000 (Zonas de Amortecimento e Corredores

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

Ecológicos) - principais formações vegetais juntamente com a descrição de seu estado de conservação, e as áreas degradadas e descrever seus estágios de regeneração de modo a embasar o zoneamento;

**3.5.1.4.10** As planilhas contendo os dados brutos dos levantamentos de flora deverão ser entregues ao BRASÍLIA AMBIENTAL acompanhados dos metadados;

**3.5.1.4.11** Baseado nos resultados obtidos, recomendar as ações de manejo necessárias à conservação da vegetação;

**3.5.1.4.12** Indicar os tipos de pressão que vêm sendo exercidos sobre as formações vegetais (coleta, pastoreio, fogo), indicando os locais na base cartográfica, sempre que possível, e discutindo as possíveis consequências a médio e longo prazo;

**3.5.1.4.13** Avaliar o impacto de espécies exóticas (fauna e flora) sobre a vegetação;

**3.5.1.4.14** Observar e analisar as possíveis causas do desaparecimento de alguma espécie vegetal ou diminuição de sua população dentro dos limites da UC, identificando as possíveis consequências deste fato;

**3.5.1.4.15** Identificar as áreas prioritárias para a proteção de espécies vegetais;

**3.5.1.4.16** Identificar as áreas alteradas e degradadas e propor métodos e técnicas de recuperação ambiental, recomposição florística ou restauração ecológica, conforme o caso;

**3.5.1.4.17** Recomendar as pesquisas e os estudos florísticos necessários para o manejo da UC, bem como ações de manejo necessárias para o controle de espécies vegetais exóticas e/ou invasoras.

**3.5.1.5 Geoprocessamento**

**3.5.1.5.1** Relacionar e espacializar as leis federais e distritais que sejam aplicáveis à área de estudo e que possam ter desdobramentos

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

para a mesma, de maneira a gerar um mapa das incompatibilidades legais. Para elaboração deverão ser observados, no mínimo, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF (PDOT), Planos Urbanísticos, Zoneamentos Ambientais em formato considerando os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - *ePing* com respectivos metadados;

- 3.5.1.5.2** Os mapas devem ser plotados em formato compatível e de acordo com normas e padrões da Cartografia Brasileira, contendo escala gráfica e numérica, grade de coordenadas planas e geográficas, indicativo do norte geográfico e legenda. O projeto com os mapas impressos deve ser entregue em arquivo digital, em formato de arquivo *ePing* com respectivo metadado, com o layout de apresentação do programa QGis e formato PDF. Os dados devem ser incluídos no Banco de Dados do Brasília Ambiental;
- 3.5.1.5.3** Todos os dados espaciais digitais devem ser organizados em Sistema de Informações Geográficas (SIG), estando as tabelas de dados associadas aos arquivos de informações espaciais, organizadas de forma a conter todas as informações disponíveis sobre as feições temáticas, como descrição, área, extensão. Os arquivos de dados devem ser apresentados em formato de arquivo *ePing* com respectivo metadado, em shapefile (vetores), geotiff (imagem de satélite), e grid (superfície de dados), organizados em arquivo de apresentação (QGis Project) do programa QGis. Tais arquivos digitais de informação espacial devem vir acompanhados das informações de projeção e de arquivo de metadados explicitando a fonte da informação, a escala de origem, a data de obtenção, os formatos de dados e os tratamentos realizados;



**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

- 3.5.1.5.4** As informações levantadas devem estar em formato compatível com o Banco de dados georreferenciados do Brasília Ambiental e cadastro de serviços de disponibilização de geoserviços WMS, em Geoserver do Brasília Ambiental, com a criação dos metadados no Portal de Metadados do Brasília Ambiental;
- 3.5.1.5.5** Conforme Decreto Distrital 32.575/2010, todos os trabalhos, estudos, projetos e anteprojetos de topografia, cartografia, urbanismo, demarcação, implantação e acompanhamento de obras de engenharia devem ser realizados e apresentados segundo o Sistema Geodésico Brasileiro – SGB. O sistema de projeção que deverá ser adotado para o projeto é o mesmo da base cartográfica fornecida pelo Brasília Ambiental: SIRGAS-2000, UTM-23S. Todos os dados vetoriais criados em cima da base cartográfica fornecida pelo Brasília Ambiental deverão obedecer às normas da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais, tanto no quesito de metadados quanto nas conformações topológicas preconizadas pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, de acordo com o Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que institui INDE. Além disso, o trabalho deverá seguir o disposto no Decreto nº 40.554, de 23/05/2020, que dispõe sobre a instituição da Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal – IDE/DF;
- 3.5.1.5.6** A proposta de poligonais deverá conter uma base metodológica consistente com base no diagnóstico ambiental, de forma a proteger os processos ecológicos e recursos naturais existentes, considerando as áreas apontadas como prioritárias para a conservação, e sempre que possível e dentro do interesse coletivo e da boa gestão da UC, de modo a dirimir, neutralizar ou atenuar eventuais conflitos socioambientais com lindeiros;

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

**3.5.1.5.7** Além da proposição das poligonais, deverá ser realizada uma pesquisa fundiária na área de estudo, com o intuito de evitar conflitos fundiários decorrentes das propostas de recriação das Unidades;

**3.5.1.5.8** Deve ser realizada uma análise integrada dos dados do diagnóstico ambiental da área de estudo, visando a maior efetividade das poligonais para a proteção dos recursos naturais relevantes e apontando possíveis ampliações e redesenhos. Devem ser apresentados, no mínimo, os seguintes mapas: a) propostas de poligonais; b) zona de amortecimento das propostas de poligonais, quando couber.

**3.5.1.6 Diagnóstico de Meio Físico**

**3.5.1.6.1** Levantamento cadastral de acordo com o Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD (UTM SIRGAS 2000, Zona 23S), em escalas de análise e mapeamento variando entre 1:10.000 e 1: 2.000. Essa abordagem de multiescalas pode ser avaliada a partir da indicação técnica de qual seria a melhor escala para cada feição a ser adquirida;

**3.5.1.6.2** Caracterização da topografia e da pedologia utilizando informações primárias. As classes e atributos de mapeamento devem estar em consonância com ET-EDVG (Especificações Técnicas para Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais);

**3.5.1.6.3** Mapear os trechos da área de estudo que possuem fragilidades para a instalação de infraestrutura;

**3.5.1.6.4** Análise das vazões máximas, médias e mínimas e a tolerância em caso de enchentes;

**3.5.1.6.5** Enquadramento dos corpos hídricos de acordo com a legislação pertinente. Especial atenção deverá ser dada quando identificados riscos de contaminação da água pelo lançamento de efluentes, agricultura intensiva, mineração e outras

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

atividades, verificando a adequação quanto ao enquadramento e classificação dos corpos hídricos;

**3.5.1.6.6** Análise das séries históricas disponíveis referentes às vazões e precipitações na UH de estudo;

**3.5.1.6.7** Diagnóstico das interferências nos corpos hídricos, com o georreferenciamento dos pontos de lançamento de águas pluviais, de captação de água (instalação de bombas hidráulicas) e de lançamentos de efluentes brutos ou não;

**3.5.1.6.8** Análise das interferências com captação subterrânea, por meio de poços artesianos e lançamentos em fossas;

**3.5.1.6.9** Indicar pontos na área de estudo que são áreas de recarga de aquíferos;

**3.5.1.6.10** Identificar as áreas degradadas para implantação de projetos de recuperação.

**3.5.1.7 Diagnóstico Meio Socioeconômico**

**3.5.1.7.1** Identificar as situações de conflito, existentes ou potenciais, relativas ao uso e à ocupação irregular na área de estudo;

**3.5.1.7.2** Análise das perspectivas futuras das atividades econômicas e sociais que sejam conflitantes com os propósitos da Unidade;

**3.5.1.7.3** Utilizar as bases de dados governamentais para o levantamento das propriedades públicas ou privadas, no interior da área de estudo;

**3.5.1.7.4** Identificar os atrativos ambientais na área de abrangência e outros locais que possuem equipamentos públicos de esporte e lazer utilizados pela comunidade;

**3.5.1.7.5** Levantamento dos aspectos institucionais, de infraestrutura, e das atividades desenvolvidas na UC. Esse inventário deverá abordar, no mínimo, as seguintes informações:

**3.5.1.7.5.1** Infraestrutura física, tais como: edificações, mobiliários (bancos, mesas, sinalização), infraestrutura (ponto de

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

ônibus, sanitários, vias, trilhas, iluminação pública, saneamento, acessibilidade), serviços (transporte, alimentação, comércio de apoio, turismo), dentro e no entorno da UC, entre outras;

- 3.5.1.7.5.2** Trilhas e acessos existentes, indicando a metragem, grau de dificuldade e se possuem acessibilidade;
- 3.5.1.7.5.3** Recursos humanos disponíveis ou necessários tais como: vigilância, limpeza, servidores, prestadores de serviços e demais atuantes na UC;
- 3.5.1.7.5.4** Possibilidade de envolvimento da população local nas atividades e serviços para visitação, recreação e lazer, pesquisa e educação ambiental;
- 3.5.1.7.5.5** Organograma e a disponibilidade de recursos humanos para gerenciar a UC, citando número, capacitação, tempo de serviço, cargo, função e nível de qualificação.
- 3.5.1.7.6** Identificar os atrativos culturais, o patrimônio imaterial e o calendário de eventos da área de estudo;
- 3.5.1.7.7** Diagnóstico da ocorrência de acidentes com frequentadores da área e de outros atrativos da região e mapear as áreas de risco, em conjunto com o consultor de geoprocessamento;
- 3.5.1.7.8** Identificar as principais atividades econômicas e os empreendimentos que possuem vínculo com o turismo rural, ecoturismo, produção agroecológica, desenvolvidas na área de abrangência dos estudos, se couber, com o objetivo de estabelecer roteiros de visitação e uso público, vinculando essas atividades econômicas com a preservação ambiental;
- 3.5.1.7.9** Identificar os grupos de interesse que possam atuar, direta ou indiretamente, com a gestão das Unidades, como por exemplo moradores, produtores, ambientalistas, ciclistas, usuários, empresas de turismo e esportes de aventura, administrações,

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

investidores, comerciantes locais, diversas ONGs, órgãos governamentais e instituições de ensino. Relatar para cada grupo de interesse as principais atividades realizadas (atual e potencial);

**3.5.1.7.10** Identificar os planos e programas de educação ambiental, restauração/recuperação ambiental, conservação, uso de recursos hídricos existentes na área de abrangência dos estudos;

**3.5.1.7.11** Diagnosticar e traçar perfil dos visitantes das Unidades de Conservação estudadas;

**3.5.1.7.12** Definir a capacidade de suporte das unidades de conservação estudadas.

**3.5.2 Oficina(s) de Diagnóstico Participativo por UC**

**3.5.2.1** Identificar atores e representantes de entidades, grupos, associações que possuam interface com a área de estudo;

**3.5.2.2** Definir a lista de convidados da Oficina, em conjunto com o corpo técnico do Brasília Ambiental;

**3.5.2.3** Promover a divulgação da Oficina Participativa com uma antecedência mínima de 10 dias;

**3.5.2.4** Discutir a estratégia e definir a logística para a realização da Oficina;

**3.5.2.5** Viabilizar a infraestrutura para a realização das Oficinas, conforme a modalidade empregada (presencial ou online);

**3.5.2.6** Providenciar material necessário para realização dos trabalhos, como mapas, imagens, vídeos, apresentações, dentre outros;

**3.5.2.7** Na Oficina de Diagnóstico Participativo - ODP deverão ser colhidas informações quanto aos estudos realizados na área da UC, bem como a identificação do propósito, significância, recursos e valores da UC estudada e identificação das oportunidades, ameaças, potencialidades e fragilidades da UC;


**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

- 3.5.2.8** Elaborar Relatório final da Oficina Participativa, contendo as principais discussões, sugestões e registro fotográfico; Lista de presença; Materiais utilizados na apresentação (power point, fotos, figuras, mapas, vídeos, entre outros), conforme a modalidade empregada (presencial ou online).
- 3.5.2.9** Planejamento da ODP
- 3.5.2.9.1** A Oficina deverá contar com a participação de, no mínimo, 10 (dez) representantes das instituições ou grupos identificados.
- 3.5.2.9.2** Deverão ser aplicados métodos e técnicas que facilitem o intercâmbio de informações, em linguagem acessível ao público, os processos de tomada de decisão pelo grupo de trabalho e os de análise e planejamento, privilegiando a adoção de recursos visuais para nivelamento do conhecimento.
- 3.5.2.9.3** Deverá ser organizada de modo a contemplar de forma representativa os atores envolvidos com a UC. Caso não seja possível atender a todos em um mesmo encontro, deverão ocorrer quantos encontros forem necessários.
- 3.5.2.9.4** Toda a equipe de planejamento deverá participar dessas atividades, de modo a deter informações sobre a UC e facilitar o estabelecimento dos primeiros contatos com os membros das comunidades locais.
- 3.5.3** **Elaboração de Zoneamento Ambiental, diretrizes de gestão e programas de manejo para cada UC.**
- 3.5.3.1** A proposta poderá se referenciar em conceitos, diretrizes e métodos constantes de roteiros metodológicos adotados por órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, como instrumentos norteadores do referido trabalho.
- 3.5.3.2** Realizar análise integrada do diagnóstico ambiental na proposição do zoneamento ambiental, de modo a gerar uma setorização do

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

território da UC, considerando as informações coletadas na Oficina de Diagnóstico Participativo.

- 3.5.3.3** A proposta preliminar do zoneamento ambiental deverá ser apresentada em Oficina de Planejamento Participativo - OPP, de forma a colher contribuições dos atores envolvidos. O mapeamento deve estar em escala compatível com as informações primárias e secundárias levantadas.
- 3.5.3.4** Apresentar as normas gerais da UC estudada, bem como as diretrizes de cada zona de manejo. As diretrizes devem estar alinhadas com os objetivos de criação da UC, bem como a sua categoria no SDUC.
- 3.5.3.5** Os programas e seus respectivos projetos de manejo devem apresentar estratégias de atuação para o alcance dos objetivos da Unidade, resolução dos conflitos socioambientais vigentes e latentes, assim como harmonização com as populações, no entorno e no interior da UC.
- 3.5.3.6** Os programas e projetos do Plano de Manejo deverão seguir o seguinte roteiro:
  - 3.5.3.6.1** Apresentação do objeto de cada programa ou projeto específico;
  - 3.5.3.6.2** Apresentação das instituições para implantação e acompanhamento; e
  - 3.5.3.6.3** Apresentação de observações e especificidades pertinentes para cada caso.

 Na apresentação dos programas deverão ser incluídos aspectos de metodologias, técnicas e estratégias a serem empregadas em sua implementação ou supervisão. Em todos os casos

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

deverão ser enumeradas as instituições mais adequadas para implantar ou acompanhar a implantação dos programas e projetos propostos.

**3.5.4 Realização de Oficina(s) de Planejamento Participativo por UC;**

**3.5.4.1** Atividades a serem desenvolvidas:

- 3.5.4.1.1** Identificar atores e representantes de entidades, grupos, associações que possuam interface com a área de estudo;
- 3.5.4.1.2** Definir a lista de convidados da Oficina, em conjunto com o corpo técnico do Brasília Ambiental;
- 3.5.4.1.3** Promover a divulgação da Oficina Participativa com uma antecedência mínima de 10 dias;
- 3.5.4.1.4** Discutir a estratégia e definir a logística para a realização da Oficina;
- 3.5.4.1.5** Viabilizar a infraestrutura para a realização das Oficinas, conforme a modalidade empregada (presencial ou online);
- 3.5.4.1.6** Providenciar material necessário para realização dos trabalhos, como mapas, imagens, vídeos, apresentações, dentre outros;
- 3.5.4.1.7** Realizar a Oficina Participativa com abordagem dos seguintes temas: a) estabelecimento da Matriz de Colaboração Institucional (de como as diversas instituições representadas poderão auxiliar na elaboração do Plano de Manejo); b) proposta preliminar do zoneamento ambiental da UC, normas e diretrizes; e c) propostas de programas e projetos de manejo para a UC.
- 3.5.4.1.8** Elaborar Relatório final da Oficina Participativa, contendo as principais discussões, sugestões e registro fotográfico; Lista de



**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

presença; Materiais utilizados na apresentação (power point, fotos, figuras, mapas, vídeos, entre outros), conforme a modalidade empregada (presencial ou online).

**3.5.4.1.9** Planejamento da OPP

**3.5.4.1.9.1** A Oficina deverá contar com a participação de, no mínimo, 10 (dez) representantes das instituições ou grupos identificados.

**3.5.4.1.9.2** Deverão ser aplicados métodos e técnicas que facilitem o intercâmbio de informações, em linguagem acessível ao público, os processos de tomada de decisão pelo grupo de trabalho e os de análise e planejamento, privilegiando a adoção de recursos visuais para nivelamento do conhecimento.

**3.5.4.1.9.3** Deverá ser organizada de modo a contemplar de forma representativa os atores envolvidos com a UC. Caso não seja possível atender a todos em um mesmo encontro, deverão ocorrer quantos encontros forem necessários.

**3.5.4.1.9.4** Toda a equipe de planejamento deverá participar dessas atividades, de modo a deter informações sobre a UC e facilitar o estabelecimento dos primeiros contatos com os membros das comunidades locais.

**3.5.5** **Resumo executivo e versão consolidada final do plano de manejo por UC**

**3.5.5.1** Elaborar proposta de Resumo Executivo contendo a síntese de todas as etapas e as conclusões para o manejo da UC.

**3.6 ESTUDO TÉCNICO**

**3.6.1** **Elaborar estudo técnico de priorização de áreas para a conservação, considerando as lacunas no território do DF.**

**3.6.1.1** Identificar as áreas prioritárias para a conservação no Distrito Federal, aplicando a metodologia do Ministério do Meio Ambiente e

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

considerando os estudos realizados nessa temática como, por exemplo, o estudo de Veríssimo (2014), dados de pesquisas e inventários da biodiversidade, espécies ameaçadas de extinção, raras e endêmicas.

- 3.6.1.2** Podem ser propostas e aplicadas outras metodologias, desde que previamente acordadas com o Brasília Ambiental.

**3.6.2 Elaborar mapa das áreas prioritárias para criação de UC no DF**

- 3.6.2.1** Os mapas devem ser plotados em formato compatível e de acordo com normas e padrões da Cartografia Brasileira, contendo escala gráfica e numérica, grade de coordenadas planas e geográficas, indicativo do norte geográfico e legenda. O projeto com os mapas impressos deve ser entregue em arquivo digital, em formato de arquivo ePing com respectivo metadado, com o layout de apresentação do programa QGis e formato PDF. Os dados devem ser incluídos no Banco de Dados do Brasília Ambiental;
- 3.6.2.2** Os mapas devem estar em escala adequada para a interpretação ambiental, compatível com a realidade do DF;
- 3.6.2.3** Todos os dados espaciais digitais devem ser organizados em Sistema de Informações Geográficas (SIG), estando as tabelas de dados associadas aos arquivos de informações espaciais, organizadas de forma a conter todas as informações disponíveis sobre as feições temáticas, como descrição, área, extensão. Os arquivos de dados devem ser apresentados em formato de arquivo ePing com respectivo metadado, em shapefile (vetores), geotiff (imagem de satélite), e grid (superfície de dados), organizados em arquivo de apresentação (QGis Project) do programa QGis. Tais arquivos digitais de informação espacial devem vir acompanhados das informações de projeção e de arquivo de metadados

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

explicitando a fonte da informação, a escala de origem, a data de obtenção, os formatos de dados e os tratamentos realizados;

**3.6.2.4** As informações levantadas devem estar em formato compatível com o Banco de dados georreferenciados do Brasília Ambiental e cadastro de serviços de disponibilização de geoserviços WMS, em Geoserver do Brasília Ambiental, com a criação dos metadados no Portal de Metadados do Brasília Ambiental;

**3.6.2.5** Conforme Decreto Distrital 32.575/2010, todos os trabalhos, estudos, projetos e anteprojetos de topografia, cartografia, urbanismo, demarcação, implantação e acompanhamento de obras de engenharia devem ser realizados e apresentados segundo o Sistema Geodésico Brasileiro – SGB. O sistema de projeção que deverá ser adotado para o projeto é o mesmo da base cartográfica fornecida pelo Brasília Ambiental: SIRGAS-2000, UTM-23S. Todos os dados vetoriais criados em cima da base cartográfica fornecida pelo Brasília Ambiental deverão obedecer às normas da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais, tanto no quesito de metadados quanto nas conformações topológicas preconizadas pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, de acordo com o Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que institui INDE. Além disso, o trabalho deverá seguir o disposto no Decreto nº 40.554, de 23/05/2020, que dispõe sobre a instituição da Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal – IDE/DF.

**3.6.3 Elaborar poligonais e definir categorias para as UCs propostas**

**3.6.3.1** Analisar as áreas prioritárias identificadas e verificar a necessidade de criação de novas Unidades de Conservação ou outras categorias de áreas protegidas. As propostas para a criação de novas áreas protegidas devem vir acompanhadas de uma proposta de poligonal e indicação da categoria de manejo mais adequada à conservação dos seus recursos e valores.

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

**3.6.3.2** As poligonais devem ser elaboradas conforme descritos no item “Diretrizes para profissional de Geoprocessamento”.

**3.6.4 Elaborar estudo técnico de necessidade de recursos humanos e financeiros das Unidades de Conservação Distritais.**

**3.6.4.1** Considerar as avaliações de efetividade de gestão das Unidades de Conservação, na proposição do estudo contendo a estimativa de recursos humanos e financeiros necessários à melhoria da gestão das Unidades de Conservação Distritais.

**3.6.4.2** Apresentar cenários de atuação da gestão, considerando a equipe atual e a previsão de incremento no número de servidores ou no número de parceiros, voluntários, prestadores de serviço, dentre outros. Além disso, há que se avaliar uma redistribuição, descentralização dos servidores da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade para a potencialização das atividades de manejo e gestão das UCs.

**3.6.4.3** Apresentar uma lista com o número mínimo de profissionais para dotar as UCs distritais de um quadro funcional permanente e adequado para atender as atividades de gestão e manejo, considerando a formação e experiência desejada.

**3.6.5 Relatório das consultas públicas e versão final consolidada**

**3.6.5.1** Realizar, no mínimo, uma consulta pública para cada UC proposta

**3.6.5.2** Deverá seguir as normas da Instrução nº 650, de 13 de outubro de 2017

([http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/324567b738ee4a1083e927586bc4b2fa/Instru\\_o\\_650\\_13\\_10\\_2017.html](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/324567b738ee4a1083e927586bc4b2fa/Instru_o_650_13_10_2017.html))

**3.6.5.3** Caberá à conveniada discutir a estratégia e definir a logística para a realização da consulta pública com a equipe do Brasília Ambiental.

**3.6.5.4** Viabilizar a infraestrutura para a realização da consulta pública (na modalidade presencial ou online).

**Edital de Seleção Pública nº 2021/006**  
**Conserva Cerrado**  
**ANEXO III – Diretrizes**

- 3.6.5.5** Providenciar apresentação em linguagem adequada e inteligível, contendo mapas, imagens, vídeos, trechos de citação legislativa e de estudos técnicos que subsidiem a compreensão e atingimento dos objetivos da consulta.
- 3.6.5.6** A conveniada deverá elaborar um Relatório final da consulta pública, contendo as principais discussões, sugestões e registro fotográfico; Lista de presença; Materiais utilizados na apresentação (power point, fotos, figuras, mapas, vídeos, entre outros); Registro por filmagem ou gravação da consulta pública, quando pertinentes ao formato empregado.
- 3.6.5.7** O relatório final de consulta deve considerar as contribuições recebidas ao longo do prazo de envio, respondendo todas de forma objetiva e considerando-as na medida da sua pertinência técnica e legal.
- 3.6.5.8** O produto final do relatório deve conter uma proposta governamental consensuada com os participantes, de modo a dirimir ou atenuar conflitos socioambientais, buscando sempre o interesse coletivo.

**3.7 RELATÓRIO DAS CONSULTAS PÚBLICAS 2 E VERSÃO FINAL CONSOLIDADA**

- 3.7.1** Promover adequações à proposta após a realização da consulta pública, caso couber.